

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 440, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 3457/2024, de 10 de junho de 2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Mauri Donadel Gebert	Engenheiro Civil	2022/2023	01/07/2024 a (dezenove dias)		19/07/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JUNHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal